
**JUÍZO DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA
FORO CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA.**

LAUDO DE AVALIAÇÃO

AUTOS SOB Nº 4703-48.2003

Aos (10) dez dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete, nesta Capital, em cumprimento ao respeitável Mandado, diligenciei eu Oficial de Justiça "in fine", à rua Paraíba, prédio nº 3.422, Apto 11 do Bloco "A" e ali sendo, após as formalidades legais procedi a AVALIAÇÃO do seguinte IMÓVEL: "Apartamento Residencial Sob nº 11-A, Módulo "A", Tipo E-1, Localizado no 1º Pavimento, do Conjunto Residencial "JOÃO PAULO I" Situado no bairro Portão à rua Paraíba, 3.422, Aptº 11, Bloco "A" com direito a "Vaga" de estacionamento de um veículo de passeio, localizada no sub solo; com Área construída de 66,965m2, Área de Garagem de 21,095m2, Área comum de 7,58245m2, Matriculado junto a 5ª Circunscrição do Registro Imobiliário da Capital sob nº 12.164 com demais medidas, Características, Metragens e Confrontações conforme fotocópia do aludido Registro - VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 270.000 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS). Do que, para constar, Lavrei o presente Auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

*Potiguara G. Castro
Oficial de Justiça
Mat. TJ-PR 8927*

Obs: "na avaliação, foi utilizado o Método Comparativo de dados de Mercado"
